

Ata n.º 651

Aos catorze dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e dois, as treze e trinta horas em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Camara Municipal de Taquarí, contou com a presença dos seguintes senhores vereadores:

Rubens Felipe Souza

Francisco Pereira Rodrigues

Vitorino Caetano Salvadori

Angelico Cabanelos

Astrogildo Alves Becker

[fl.25v]

Julio Francisco da Silva

Francisco Alfredo Gliber

Sob a presidencia do Snr. vereador Olavo Gomes Junqueira e secretaria pelo Snr. vereador Astrogildo Alves Becker.

Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a leitura do expediente, que, constou de um officio da Camara de Santa Maria.

Passando-se a ordem do dia, que constou do projeto de Lei apresentado pelo Snr. Vereador Francisco Pereira Rodrigues: Libera o jogo, amplia o ensino secundario e cria a taxa educacional.

Artigo 1.º – É livre o jogo no Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2.º – Fica criado a Taxa-Educacional correspondente a 20% sobre o Barato vencido pelas casas de tavalagem ou pelos banqueiros.

Artigo 4.º – Fica criado em cada grupo escolar de séde municipal um curso secundario, compreendendo o Primeiro e segundo ciclos.

Artigo 3.º – O produto total da Taxa-Educacional será destinado ao ensino secundário.

Artigo 5.º – É obrigatorio e gratuito o ensino secundario ministrado pelas escolas publicas do Rio Grande do Sul.

Artigo 6.º – O Poder Executivo, dentro de trinta (30) dias, regulamentará em decreto, a execução desta Lei.

Artigo 7.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, que foi aprovado por unanimidade. Na hora das explicações pessoas falou o Snr. Vereador Francisco Pereira Rodrigues que declarou que fará uma explanação sobre o proje

[fl.26]

to de Lei acima referido, na proxima reunião da Comissão Representativa. O Snr. Presidente encerrou a sessão, as 14, 30 horas, na qual o projeto referido foi apresentado, discutido e aprovado sob regime de urgencia anteriormente deferido por unanimidade.

*Olavo G. Junqueira*

[fl.26v]